



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA/RJ Nº 159, DE 27 DE OUTUBRO 2017.

Designa o responsável pelo controle da utilização e cumprimento das regras das vagas provisórias de estacionamento do CRA-RJ

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 47, XXVI, do Regimento do CRA/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ARMANDO EDSON DE SOUZA PINTO**, chefe do Setor de Apoio Logístico, responsável pelo controle da utilização e do cumprimento das regras das vagas provisórias existentes no terreno situado na Rua Professor Gabizo, nº 201, Tijuca, Rio de Janeiro.

Art. 2º - O referido servidor fica responsável pela revisão e modificação da regulamentação de usos das vagas existentes, podendo estipular novos critérios visando o bem-estar coletivo, privilegiando o interesse público.

Art. 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA-RJ nº 20-26201